



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DO BARREIRO REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2014  
- REUNIÃO N° 08/2014 -

AOS DEZASEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, NA UNIÃO DESPORTIVA DA VILA CHÃ, SITA NA RUA DA UNIÃO DESPORTIVA DA VILA CHÃ, N°5, NA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA, NO CONCELHO DO BARREIRO, TEVE INÍCIO PELAS DEZASSETE HORAS E QUARENTA E UM MINUTOS UMA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS PINHEIRO DE CARVALHO, ESTANDO PRESENTES OS SEGUINTESENHORES VEREADORES: SOFIA AMARO MARTINS, REGINA CÉLIA AGOSTINHO JANEIRO, RUI PEDRO GASPAR LOPO, SÓNIA ISABEL OLIVEIRA LOBO, BRUNO JORGE VIEGAS VITORINO, LUÍS FILIPE PIMENTA FERREIRA, FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA E JOANA RITA FALUA BRANCO. -----

O VEREADOR, MARCELO CORREIA DE SOUSA MONIZ ESTEVE AUSENTE, TENDO-SE FEITO SUBSTITUIR PELO VEREADOR FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA. -----

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra inserta no final da mesma como "Anexo A". -----

A REUNIÃO FOI SECRETARIADA POR ANA PAULA MONTEIRO, QUE REDIGE E SUBSCREVE ESTA ATA. -----

- ANTES DA ORDEM DO DIA -

SAUDAÇÃO - MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO CONCELHO DO BARREIRO NO TRABALHO DESENVOLVIDO DE GRANDE RELEVO NO ÂMBITO DESPORTIVO;  
Proveniência: Vereadora Regina Janeiro

VOTAÇÃO: -----  
A Câmara Municipal aprovou por UNANIMIDADE a saudação subscrita e apresentada pela Senhora Vereadora Regina Janeiro, que passou a integrar a **deliberação n° 125/2014** encontrando-se inserta no final desta ata como "Anexo B". -----



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

---

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

- Interveio o munícipe Carlos Alberto Pereira Ginja para expor que reside no R/C do lote 40 da Cidade Sol, e que por causa de alguns habitantes as traseiras do seu prédio são autênticas estrumeiras. Fala ainda da insegurança que sente em sair à rua naquela zona. -----

- Interveio o munícipe João Miguel Nascimento Marçal, morador na Cidade Sol, para dizer que é um território de insegurança, onde a GNR não consegue dar resposta.

Refere ainda que a taxa de IMI é muito elevada.

- Interveio o Presidente da coletividade para informar que enviaram para a câmara um e-mail com as despesas que suportam o pedido de subsidio.

- Respondeu a vereadora SOFIA MARTINS, dizendo que são poucos os munícipes que aprecem às reuniões convocadas para a Cidade Sol. As questões relacionadas com a Cidade sol vão muito para além das que ali foram colocadas.

Estão a trabalhar em conjunto com a junta de Freguesia de Santo António de forma a tentarem ir resolvendo alguns dos assuntos relacionados com a restauração dos passeios -----

- A Vereadora Regina Janeiro, acrescenta que é a câmara do Barreiro que paga a loja onde está situado o posto da GNR, no montante de 1750€/mês;

Sobre a questão colocada pelo Senhor Presidente da Coletividade, informou que têm que fazer uma candidatura ao Movimento Associativo, de acordo com o Regulamento existente.

- Senhor Presidente, faz referência a que todos têm direitos e deveres, e que defende uma sociedade equilibrada.

Na sua opinião não é possível dizer-se que não se faz nada na Cidade Sol.

De acordo com a Lei a taxa de IMI no Barreiro é de 0,4% e a Taxa Máxima é de 0,5%.



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

- ORDEM DO DIA -

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2014;

Proveniência: DGAG - Secretaria-geral

**VOTAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, com duas abstenções por ausência, as dos vereadores Luís Ferreira e Joana Branco do Partido Socialista, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **deliberação n° 126/2014** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo C**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

2. SAUDAÇÃO: " UMA RESPOSTA DE ABRIL";

Proveniência: Presidência

**VOTAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **deliberação n° 127/2014** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo D**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013. -----

3. ACORDOS DE EXECUÇÃO E PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

Proveniência: Gabinete de Descentralização

**VOTAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, com três votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Sofia Martins, que passou a integrar a **deliberação n° 128/2014** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo E**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013. -----

4. DESIGNAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS PARA O TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DO BARREIRO;

Proveniência: Divisão de Intervenção Social e Educação

**VOTAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Regina Janeiro, que passou a integrar a **deliberação n° 129/2014** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo F**". -----



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

---

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013. -----

**5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E CULTURAL OPERÁRIA BARREIRENSE;**

Proveniência: Divisão de Promoção Cultural

**VOTAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Regina Janeiro, que passou a integrar a **deliberação n° 130/2014** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo G**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013. -----

**6. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO CORO POLIFÓNICO DO ALTO SEIXALINHO;**

Proveniência: Divisão de Promoção Cultural

**VOTAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Regina Janeiro, que passou a integrar a **deliberação n° 131/2014** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo H**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013. -----

**7. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE AUSÊNCIA ÀS MESAS N.ºs 71-72 (FRUTAS E HORTALIÇAS) DO MERCADO MUNICIPAL DO LAVRADIO, PROC. N.º 292/C;**

Proveniência: DGAG-Gabinete de Serviços Urbanos / Mercados

**VOTAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Sónia Lobo, que passou a integrar a **deliberação n° 132/2014** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo I**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

8. ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS, MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA;  
Proveniência: Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial

**VOTAÇÃO:** -----  
A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Sónia Lobo, que passou a integrar a **deliberação n° 133/2014** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo J**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013. -----

9. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DO BARREIRO;  
Proveniência: Gabinete Vereação do Partido Socialista

**VOTAÇÃO:** -----  
A Câmara Municipal reprovou por **MAIORIA**, com cinco votos contra dos vereadores da CDU e do Vereador do Partido SocialDemocrata, a proposta acima referenciada, apresentada pelo senhor vereador Luis Ferreira, que passou a integrar a **deliberação n° 134/2014** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo K**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013. -----

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -

Pelas vinte horas e trinta nove minutos, nada mais havendo a tratar, deu, o Senhor Presidente da Câmara, por encerrada esta reunião. -----

- APROVAÇÃO DA ACTA -

Para constar e produzir os seus efeitos legais, lavrou-se a presente acta que, que após lida e aprovada por MAIORIA na reunião de SETE de MAIO do ano de DOIS MIL E QUATORZE, vai por mim ser assinada, Ana Paula Monteiro, que a lavrei na qualidade de secretária, Ana Paula Monteiro, e pelo Senhor Presidente da Câmara Carlos Humberto de Carvalho, Carlos Humberto de Carvalho.